

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7529/2025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Sr. **José Roberto da Silva**, portador do RG nº. 15.256.945-5 e CPF nº. 015.146.358-10 e o Secretário de Saúde e Medicina Preventiva Sr. **Diogo Alves Fernandes**, RG nº: 43.294.892-2 e CPF: 361.809.228-88, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº. 14.133/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para **contratação de empresa para adequação de sala de estimulação multidisciplinar**, em atendimento à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, em conformidade com o item do ANEXO I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que constam do Anexo III foram registrados os preços ofertados pela empresa **SENSORI TECNOLOGIA SENSORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.698.696/0001-86, com sede na R: Dionísio de Aguiar, 4-27, Jardim Auri Verde, Bauru/SP, telefone (14) 99621-6884 neste ato representada legalmente pelo (a) Sr (a) **Fabio Luís Pauli**, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº 40.545.738-08 e C.P.F. nº 321.263.888-59:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual **contratação de empresa para adequação de sala de estimulação multidisciplinar**, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº. 14.133 /2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata a Secretaria requisitante, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade à contratação de empresa para adequação de sala de estimulação multidisciplinar.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O prazo de início do serviço é de 45 (quarenta e cinco) dias contados, a partir da solicitação por ORDEM DE SERVIÇO. O serviço de instalação, teste e entrega das salas deve ser concluído em no máximo 10 (dez) dias. O serviço de capacitação e treinamento deve ser realizado em até 10 (dias) após a conclusão da instalação e entrega das salas, de acordo os ANEXO I do Edital.

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de execução do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.2.1. Ocorrendo o descrito no Item **4.2** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “e-mail”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos

termos do artigo 82, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. Às Secretarias solicitantes caberão o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a. Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b. Definitivamente, após 05 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a consequente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, as Secretarias requisitantes, poderão:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. Às Secretarias requisitantes receberão o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de

fornecimento expedido pelas Secretarias requisitantes.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a.** Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b.** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d.** Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a.** Greve geral;
- b.** Calamidade pública;
- c.** Interrupção dos meios de transportes;
- d.** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e.** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:

8.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;

8.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro;

8.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;

8.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro;

8.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 13.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções;

8.9. Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

8.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 8.2, 8.3, 8.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

8.11. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.12. O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades

e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

8.13. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.14. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.15. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.16. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.

8.17. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº. 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

8.18. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.19. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 26 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Jose Roberto da Silva - Prefeito

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Diogo Alves Fernandes - Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

SENSORI TECNOLOGIA SENSORIAL LTDA

Fabio Luís Pauli - Contratada

Testemunhas

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 024/SMS/2025

Requisição: 111/SMS/2025

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para adequação de Sala de estimulação multidisciplinar, incluindo projeto para montagem, venda de equipamentos, licença de software, materiais de consumo, assessoria técnica, curso de capacitação voltados para saúde, educação, reabilitação e estimulação multidisciplinar, conforme quantidade e condições constantes neste termo.

1.1. Descrição detalhada:

Item	Unid. De Medida	Quant.	Descrição
1	Unidade	2	Contratação de empresa especializada para adequação de Sala de estimulação multidisciplinar, incluindo projeto para montagem, venda de equipamentos, licença de software, materiais de consumo, assessoria técnica, curso de capacitação voltados para saúde, educação, reabilitação e estimulação multidisciplinar.

2. JUSTIFICATIVA:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) representa uma condição clínica heterogênea com início precoce e curso crônico, cujos principais prejuízos ocorrem nos domínios da comunicação social e da interação social, bem como dos comportamentos repetitivos restritos.

O Centro de Referência em TEA do Município de Carapicuíba, dentro do CAPS Infantil (a Instalação será feita em nossa unidade de Saúde), contará com equipe transdisciplinar (médico, psicólogo, fonoaudiólogo, pedagoga, terapeuta ocupacional, assistente social e enfermeiro) que atuarão na intervenção das pessoas com TEA, orientação e suporte à família de acordo com os princípios das Diretrizes de Atenção a Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e da Secretaria de Saúde e com práticas baseadas em evidências científicas.

A Sala de estimulação multidisciplinar possibilita ganhos expressivos, dentre os quais, elencamos alguns essenciais:

- Dar suporte e estimular os atrasos, dificuldades de aprendizagem e ou transtornos de neurodesenvolvimento;
- Desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas; ensino e aprendizagem criativos; auto expressão e colaboração;
- Instrumentalizar, integrar e otimizar os diversos tipos de estímulos sensoriais, cognitivos e motores;
- Integração entre as diversas áreas do conhecimento;
- Transdisciplinaridade.

A presente solicitação propõe a criação de uma sala de Estimulação Multidisciplinar para o CAPS Infantil e a capacitação de sua equipe para atuarem na mesma, visando melhor atender às crianças

e adolescentes de 0 a 17 anos com diagnóstico em TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento e garantir a elas seu bem-estar e melhor qualidade de vida.

A sala de estimulação multidisciplinar por ser uma ferramenta de amplo uso e adaptável para prática de metodologias já comprovadas como ABA e outros, irá garantir a sua utilização nas áreas de fonoaudiologia, terapia comportamental, terapia ocupacional, pedagogia, fisioterapia e outros mais. O grande diferencial proposto é a combinação de múltiplas terapias em um único espaço e com a possibilidade de acontecerem simultaneamente. O indivíduo assistido, que antes teria que passar com atividades com dois ou mais profissionais em horários distintos, poderá experimentar atividades na sala que combinem duas ou mais terapias simultaneamente, pois durante atividades ligadas a terapia comportamental, ele pode experimentar a possibilidade de estar trabalhando uma estimulação sensorial ao mesmo tempo e com isto ganharmos tempo e anteciparmos a reabilitação.

Sendo o autismo uma condição que afeta os canais sensoriais dos indivíduos dentro do espectro, a sua reabilitação requer uma forte estimulação sensorial e para que isto aconteça, é necessário ter em mãos os recursos de estimulação presentes na sala de estimulação multidisciplinar.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO:

A Sala de Estimulação Multidisciplinar é uma sala de estimulação que integra as áreas terapêuticas e de aprendizagem a partir do primeiro ano de vida, sem limitação de faixa etária, que objetiva instrumentalizar, integrar e otimizar os diversos tipos de estímulos sensoriais, cognitivos e motores no contexto pedagógico, nas intervenções e terapias para dar suporte e estimular os atrasos, dificuldades de aprendizagem e ou transtornos de neuro desenvolvimento.

Através da rede Wi-Fi, é possível realizar acionamentos dos dispositivos sensoriais das ala e assim proporcionar diversas atividades terapêuticas e educacionais. Será possível fazer acionamentos em tempo real, como também planejar atividades e conteúdos específicos e mais elaborados. Todos os materiais e conteúdos produzidos devem ser salvos em uma biblioteca para uso futuro, podendo sofrer modificações, alterações, ou ainda, para que possam ser compartilhados com outros membros da equipe pedagógica e multidisciplinar. A ferramenta deve permitir o download de conteúdos já produzidos para esta tecnologia de forma a permitir o aproveitamento de atividades desenvolvidas por outros usuários desta tecnologia.

Equipamentos/hardwares que compõem a Sala de Estimulação Multidisciplinar deverão contemplar os seguintes itens:

ITEM	EQUIPAMENTO/ITEM	Finalidade / usabilidade / acionamento	Unid.	QTD
1	Sistema de projeção de estrelas. Este sistema deve possuir as características de projetar em parede, teto ou piso uma projeção de efeitos brilhantes. Não serão permitidos dispositivos à base de laser acima de 5mW (mili Watts), nível de segurança recomendado.	Atuar como sinalização de acertos de testes, composição de cenários e atuação em efeitos de filmes sensoriais através de videomodelagem. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar, e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel.	kit	2

2	Sistema de iluminação LED RGB em sanca: Este sistema deverá contornar todo o teto da sala de forma contínua. Considerar o perímetro de uma sala com 30m2.	Atua na composição de cenário em filmes, contação de histórias, cenários de relaxamento, sinalização erros/acertos. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel.	kit	2
3	Partitura Luminosa: Deverá ser composta por um conjunto de refletores coloridos, podendo ser com cores integradas (RGB) ou cores individuais (Vermelho, Azul e Verde). O conjunto poderá ter entre 6 a 12 unidades refletoras. A potência de cada lâmpada deverá compreender a faixa entre 16w e 50w	Atua na composição de cenário em filmes, contação de histórias, cenários de relaxamento, sinalização erros/acertos, em conjunto com dispositivo de musicoterapia, fazendo pareamento de cores às notas musicais. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel.	kit	2
4	Sistema de simulação de ventos: Deverá ser composta por um sistema de ventilação com potência entre 1/4 e 1/6 HP e diâmetro de 300 mm e vazão de ar entre 20 e 45 m³/min. Sua aparência poderá ser descaracterizada por qualquer item decorativo de forma ter harmonia com o ambiente.	Atua na composição de cenário em filmes, contação de histórias, dessensibilização tátil. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel.	UN	2
5	Sistema de simulação de chuva: Deverá ser composta por reservatório de água com capacidade de 1L a 10L, sistema de mangueiras e pulverizadores que possam trabalhar em 30 a 60 mca de pressão de água + alimentação de (127/220Vac / 12Vcc / 24Vcc). Necessário entre 3 e 6 pontos de saída de água posicionados no teto e sistema de camuflagem decorativa com elementos que lembrem cenários da natureza com sistema de iluminação LED RGB. Caso o dispositivo de acionamento necessite fonte de alimentação, o mesmo deve ser contemplado no fornecimento.	Atua na composição de cenário em filmes, contação de histórias, dessensibilização tátil. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar, e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel. Este sistema deve possuir sistema de proteção para que seu acionamento não ocorra de forma continuada por mais de 1 segundo. A iluminação RGB da camuflagem deve ser acionada pelo mesmo sistema de controle da sala, sendo ela também sem fio e com possibilidade de inserção nos conteúdos programados.	kit	2

6	QDG - Quadro de Distribuição Geral: Para que os dispositivos da Plataforma possam funcionar de forma independente, deverá ser fornecido um quadro de distribuição de energia. Caso os dispositivos necessitem algum outro dispositivo de comando como controladores eletrônicos, os mesmos devem ser cotados neste item.	Quadro de Energia que pode conter as dimensões entre (40cm x 50cm x 12cm) até (60cm x 80cm x 18cm). Deverá ser prioritariamente um quadro de embutir, podendo ser de sobrepor apenas em caso de impossibilidade da solução prioritária. Deverá obedecer às normas técnicas estabelecidas pela ABNT e concessionárias locais.	UN	2
7	Painel Sensorial: Painel deverá ser contemplado em no mínimo 3 diferentes módulos e máximo 4 módulos, sendo eles compostos por material em MDF ou pinus, com objetos para coordenação motora, equipamentos de som, tipo pandeiros, metalofones, chocalhos, letras e números em alto relevo, sistemas para treino de AVDs (treino de atividade de vida diária) como fivelas, zíper, botões variados, elementos lúdicos com diversas texturas. Elementos didáticos como ábacos, relógios + formas geométricas para manuseio tátil. Cada módulo deverá ter no mínimo (80cm x 80cm) e máximo de (1,0m x 1,0m). Caso o painel seja único contemplando todas as atividades ele deverá ter as dimensões de (80cm x 160cm) com variação de até 10%.	Dispositivo não precisa de acionamento eletrônico ou via software. Seu uso é para trabalhos manuais, pedagógicos e de treinos de atividade de vida diária.	kit	2
8	Parede de escalada: Dispositivo em madeira instalado de forma vertical com inclinação entre 15 graus e 30 graus. A parede deverá ter uma área de 3,30m² a 3,80m² com tolerância de até 5%, construída em MDF ou compensado laminado, poderá ser construída de forma mista (agarras e furos vazados) ou integral com agarras. No caso da peça mista, deverá ser 10 agarras e 10 furos e no caso da integral, com no mínimo 20 agarras infantis coloridas, acompanhado de colchonete de proteção com as seguintes dimensões mínimas: (cm) Comp.: - compatível com parede fornecida x Largura 50cm x Altura 5 cm. Tecido Courano flexível.	Dispositivo não precisa de acionamento eletrônico ou via software. Seu uso é para trabalhos manuais, pedagógicos, fisioterapia e atividade que desenvolvam o equilíbrio e movimento.	UN	2

9	Fibras óticas terapêuticas: Com brilho lateral e encapadas com tubetes de PVC selado nas pontas. Comprimento de 2m de cada fibra, fonte de luz de 16W de potência com iluminação RGB, tensão de funcionamento: 127/220Vac 12Vdc ou 24Vdc - Caso necessite de fonte de alimentação a mesma deverá ser fornecida.	Atua na composição de cenário em filmes, contação de histórias, cenários de relaxamento, sinalização erros/acertos. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar, e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel. Dispositivo utilizado para dessensibilização tátil, somestesia, pareamento de cores, estimulação visual.	UN	2
10	PISCINA DE BOLAS TRANSPARENTES com efeitos luminosos RGB . 2,00m x 1,00m int / 2,40 x 1,40 ext. Podendo variar 5% nas dimensões. Revestimento em couro resistente e macio. sistema de iluminação com tecnologia LED. Conjunto de bolas transparentes suficiente para compor 89% do volume da piscina.	Atua na composição de cenário em filmes, contação de histórias, cenários de relaxamento, sinalização erros/acertos. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar, e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel. Dispositivo utilizado para dessensibilização tátil, somestesia, pareamento de cores, estimulação visual e seletividade alimentar.	UN	2
11	Coluna de bolhas: Móvel 1,0 x 1,0m x 0,4m espumado e revestido com couro macio - tubo de acrílico de 15cm a 16 cm de diametro / fonte de luz LED - RGB de 9W a 50W com efeitos configuráveis e acionados por tecnologia IoT* - WiFi e conexão com interface Web e APP para dispositivos móveis/ 2 espelhos acrílicos de 3mm espessura e medidas de 2m x 1m / sistema de compressor de ar entre 10 e 60L/min.	Atua na composição de cenário em filmes, contação de histórias, cenários de relaxamento, sinalização erros/acertos. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar, e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel. Dispositivo utilizado para dessensibilização tátil, somestesia, pareamento de cores, estimulação visual.	UN	2
12	Móvel de Apoio em MDF: Dimensões entre: (mm) (1200-1600) largura x (600 - 650) profundidade x (590 - 660) altura. Móvel em MDF, branco com 2 a 3 portas frontais de correr com fechaduras. Fundo em MDF, quinas arredondadas e emborrachadas para não causar acidentes com crianças e pacientes.	Utilizado para acomodação de equipamentos de sonorização, computadores e outros objetos que não podem ficar ao acesso das crianças. Necessário ter fechaduras com chave para evitar o acesso dos conteúdos internos.	UN	2
13	Sistema de controle da Plataforma multidisciplinar: Equipamento que	Sua função é controlar toda a sala Multidisciplinar. Nele deverão estar	UN	2

	controla toda a sala, podendo seu conteúdo ser compostos de hardware e software. Necessário seus softwares possuírem comprovação de origem dos softwares. Em caso da composição possuir hardware, suas dimensões não podem ultrapassar a altura de 4Us e ter dimensões compatíveis com rack de 19 polegadas e Deverá ser instalado preferencialmente no Móvel de apoio em MDF. O hardware deve ser compatível os requisitos básicos do software fornecido.	instalados os softwares de controle da sala e os softwares de controle de geração de conteúdos e das diversas terapias. Todo e qualquer software deverá ser concentrado neste equipamento e se necessitarem vários equipamentos eles deverão se concentrar em um mesmo local físico para facilitar manutenção e acesso dos técnicos e operadores da Prefeitura. Deverá possuir comunicação via internet e ter acesso aos dispositivos de controles sem fio do restante da sala.		
14	Dispositivo propulsor de bolhas de Sabão: O sistema deverá possuir uma ou duas hélices giratórias imersas em reservatório de sabão líquido próprio para máquinas de bolhas. Dois conjuntos de ventiladores sendo um responsável pela formação das bolhas e direcionamento frontal, e outro conjunto de ventiladores, que direciona para cima as bolhas. Tensão de entrada: 127/220VAC 12Vdc ou 24Vdc. Caso o equipamento precise de fonte de alimentação, a mesma deverá ser fornecida. O sistema deverá possuir dreno traseiro para escoamento de líquido de sabão durante procedimentos de manutenção e limpeza.	Atua na composição de cenário em filmes, contação de histórias, dessensibilização tátil. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar, e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel.	UN	2
15	Sistema de Projeção: Projetor multimídia de 3000 a 3400 lumens, Conectividade: HDMI / Auto-Falante integrado de 10 watts. Cabo de alimentação 110/220V – Deve acompanhar: controle remoto; parafusos de fixação; Manuais; suporte de fixação em teto de gesso ou alvenaria; Cabo HDMI 2.0.	Utilizado para projeção de imagens, vídeos e aplicativos da Plataforma Multidisciplinar, deve estar conectado via cabo HDMI com o sistema de controle da Plataforma Multidisciplinar e ser compatível com as Plataformas Windows e/ou Linux conforme exigência do software de controle da Plataforma.	UN	2
16	Sistema de sonorização da Sala: Composto por 1 Soundbar; 1 Subwoofer; 1 Controle remoto; 1 Fonte de alimentação bivolt; 1 Cabo óptico; 1 Cabo RCA x P2 1x Cabo de conexão soundbar/subwoofer com no mínimo 4 metros; A Soundbar central deve ter conexão Bluetooth; Entradas: óptico, coaxial, RCA e auxiliar com controle remoto, fonte de alimentação, mínimo 90W potência RMS, máximo de 150W RMS.	Uso para estimulação auditiva e para conexão com o Sistema de Controle da Plataforma Multidisciplinar, responsável pela reprodução de sons dos vídeos músicas, sons gravados.	UN	2
17	Sistema de acionamento e controle dos dispositivos da Plataforma	Utilizado na operação da Plataforma Multidisciplinar, tem a função de ser uma	UN	2

	Multidisciplinar: Este sistema necessita estar nas mãos dos profissionais que operam a sala e deve possuir capacidade de acionamento dos dispositivos individualmente, em grupos, memorizar programações de cenários e para desligar todos os dispositivos de uma só vez. Deverá possuir sistema de microfone e autôfalantes para que possa servir de interface com o assistente de inteligência artificial. Pode ser utilizado através de qualquer dispositivo móvel e utilização de APP (caso utilizem APP, o software deve estar combinado neste item e não de forma separada). Necessariamente este sistema deve funcionar com baterias recarregáveis para facilitar o uso operacional dos dispositivos e possuir características de controle sem fio para os dispositivos.	interface rápida entre o operador e os dispositivos. Possui sistema de comunicação sem fio.		
18	Propagador de Essências: O propagador poderá ser tipo caixa de material plástico com gaveta para reservatório de sachê a base de pó ou tipo difusor elétrico para óleos essenciais. Tensão de funcionamento: 127/220Vav 12Vdc ou 24Vdc - Caso necessite de fonte de alimentação a mesma deverá ser fornecida. Junto ao fornecimento deverá ser disponibilizado no mínimo 16 sachês de essências ou 16 frascos de óleos essenciais, com aromas de frutas e cheiros da natureza.	O uso deste dispositivo será para estimulação olfativa. Os aromas serão utilizados como reforçadores/motivadores dentro de processos de reabilitação, dessensibilização olfativa, seletividade alimentar e outras funções associativas. Atua na composição de cenário em filmes, contação de histórias, cenários de relaxamento. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar, e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel. Obs.: Dispositivo não possuirá a função de "aromaterapia" por não possuir comprovação científica.	kit	2

19	Dispositivo Tátil controlado por software: Este dispositivo poderá possuir de 7 a 8 posições sensoriais para o dispositivo físico, reagindo ao toque humano ou várias posições para o dispositivo digital, reagindo ao movimento humano. Para o dispositivo físico deverá ser integrado com o software da Plataforma para reproduzir sons, gravações, projeção de imagens, e efeitos sensoriais na sala. Também deverá ter mobilidade e funcionar com baterias. Para o dispositivo digital deverá estar integrado ao seu software produzindo sons, projeção de imagens, efeitos e conter, no mínimo 115 efeitos programados dentro do software. Ambos devem ser controlados pelo Software da Plataforma, podendo ser utilizados de forma individual ou integrada com os demais equipamentos.	Uso deste dispositivo será para trabalhos na área de comunicação e linguagem, fonoaudiologia, musicoterapia, testes cognitivos, terapias à base de treinos como ABA e outros, terapia comportamental, dessensibilização tátil, gustativa, auditiva e olfativa. O sistema deve garantir que associado ao toque humano seja em outras pessoas como em frutas e legumes, a Plataforma possa garantir reforçadores sensoriais com imagens, sons, aromas e outros efeitos da sala para garantir o reforço da atividade proposta.	kit	2
-----------	---	--	-----	---

4. SERVIÇOS:

Fica sob-responsabilidade da empresa contratada os seguintes serviços:

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TESTE DOS EQUIPAMENTOS	Mão de obra de instalação, testes dos itens e equipamentos da sala Multidisciplinar,	2
SOFTWARE CONTROLADOR DA PLATAFORMA MULTIDISCIPLINAR: Sistema deve ser licenciável para a Prefeitura de Carapicuíba necessária possuir suporte, atualizações e ser todo em português. Pode ser desenvolvido em Plataforma Linux ou Windows. Será necessário possuir área de programação de filmes sensoriais com importação de arquivos de filmes e após a sua inserção uma interface onde possa ser adicionado efeitos sensoriais da sala sincronizados com as cenas do filme; Necessário ter outra área onde será utilizada como aprendizado. Essa área deverá ter a possibilidade de conter jogos com diversas funcionalidades.	Seu uso será com foco na geração de conteúdos personalizáveis de forma a atender características únicas de pacientes e ou alunos ou grupo de indivíduos, uma vez que deverá atender também na modalidade de terapia coletiva. Sua operação deverá ser em qualquer computador, inclusive no equipamento que estiver na sala. Caso seja em sistema operacional Linux, o Contratado deverá fornecer suporte para instalação do sistema operacional em outros computadores fora o fornecido junto com a sala.	2

SERVIÇO DE CONSULTORIA /FORMAÇÃO - 12 horas sendo 8 horas na modalidade presencial, sendo 4 horas de conteúdo para programação on-line e 8 horas presenciais, para 20 (vinte) profissionais. Fornecimento dos certificados da capacitação para os profissionais.	Realização de formação/consultoria abrangendo: Operação dos equipamentos e softwares, Geração de conteúdos terapêuticos personalizados, Segurança na utilização dos equipamentos e recursos.	2
SERVIÇO DE ASSISTENTE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (Ai) – Serviço de inteligência artificial para os terapeutas durante o período de 24 meses com possibilidade de prorrogação por mais 60 meses	O seu uso será no dia a dia, na operação da sala. O profissional terá acesso a suas funcionalidades, fazendo uso da fala natural, sem que tenha que se adaptar para um conjunto de frases pré-definidas. Disponibilizado via aplicação de software em dispositivos móveis ou software de conteúdo.	48
SERVIÇO DE SUPORTE A GERAÇÃO DE CONTEÚDOS COM ACESSO AO REPOSITÓRIO DE CONTEÚDOS COMPARTILHADOS	Acesso a uma equipe de suporte especializada em geração de conteúdo, abrangendo áreas como educação e saúde. A equipe está disponível para orientar e auxiliar os profissionais em dúvidas relacionadas à elaboração de conteúdo dentro do software da sala multidisciplinar.	48

5. PRAZO DE INÍCIO:

O prazo de início do serviço é de 45 (quarenta e cinco) dias contados, a partir da solicitação por ORDEM DE SERVIÇO. O serviço de instalação, teste e entrega das salas deve ser concluído em no máximo 10 (dez) dias. O serviço de capacitação e treinamento deve ser realizado em até 10 (dias) após a conclusão da instalação e entrega das salas.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7. GARANTIA DO OBJETO E SUPORTE TÉCNICO:

Garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Garantia dos produtos e equipamentos de pelo período de 12 (doze) meses e suporte técnico por meio de telefone, e-mail, acesso remoto e presencial quando necessário, durante o horário de funcionamento do órgão solicitante.

A empresa contratada deverá oferecer o serviço de manutenção do software como o suporte para atualizações, suporte técnico e manutenção pelo período de 12 (doze) meses.

Caso os softwares apresentem alguma anomalia (Bug), problemas de funcionamento ou instabilidade no funcionamento, a empresa contratada deverá disponibilizar número de telefone da equipe de suporte, assim como e-mails e atendimento por acesso remoto ou presencial, bem como demais formas de comunicação para facilitar o acesso à sua equipe técnica.

8. CONDIÇÕES DE LICENÇA:

A licença dos Softwares e App Multidisciplinar deve ser vitalícia, bem como as atualizações dos mesmos.

A empresa contratada deverá oferecer o serviço de manutenção do software como o suporte para atualizações, suporte técnico e manutenção, sendo os itens **20 e 21** descritos acima poderão ser prorrogados dentro dos prazos estabelecidos na lei nº 14.133/2021.

9. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa contratada deverá fornecer documentação detalhada sobre a plataforma multidisciplinar, incluindo manuais de usuário, guias de instalação e configuração, e informações sobre a garantia e suporte.

A empresa contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fica sob responsabilidade da empresa Contratada as despesas com tributos, encargos, transporte.

Entregar o (s) objeto (s), de acordo com as especificações relativas ao item, no prazo, local e demais condições estabelecidas, cumprindo fielmente todas as disposições especificadas neste Termo de Referência.

Garantir e manter a boa qualidade do (s) produto (s) oferecido (s), respondendo por qualquer irregularidade e procedendo com a substituição sempre que necessário, considerando a garantia do produto e não sendo amparado o mau uso.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no período de vigência da garantia.

Responder, integralmente, por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, por seus prepostos ou estranhos, decorrentes da execução do contrato/fornecimento do objeto, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato da execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte da CONTRATANTE.

Manter suporte técnico remoto em regime de 5 x 8 (cinco dias na semana, oito horas por dia), horário comercial (das 08 às 17 horas).

Disponibilizar telefone ou meio eletrônico da equipe do suporte técnico, sistema de videoconferências disponibilizado para agilizar a prestação de serviço.

Respostas aos questionamentos/suporte técnico, no prazo máximo de 24 horas.

Respostas aos questionamentos/suporte técnico de maior complexidade, no prazo máximo de 72 horas.

Caso a qualidade do objeto não corresponda às especificações exigidas e forem recusados, os mesmos serão devolvidos e deverão ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem prejuízo.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fica sob responsabilidade da Contratante receber os serviços, nos locais indicados, em data e horário agendados, disponibilizando funcionário responsável para acompanhar.

Verificar a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste termo de referência.

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento contratado, comunicando formalmente à CONTRATADA, qualquer irregularidade verificada.

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Notificar à CONTRATADA, por escrito, fixando-lhe prazo de 15 (quinze) dias úteis, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação do fornecimento.

Disponibilizar duas salas com no mínimo 20 m² e máximo 40 m², altura mínima de 2.65 m (pé direito) já com acabamento com forro (gesso), atendendo as todas as especificações do projeto 2D de instalação da CONTRATADA para instalação dos equipamentos.

É de responsabilidade da CONTRATANTE, providenciar a adequação de salas existentes, no que diz respeito a infraestruturas como: (pintura de paredes, colocação de forro de gesso, instalação de pontos de tomadas, instalações elétricas básicas e demais serviços associados à preparação da sala para receber os equipamentos).

Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no contrato.

Providenciar pessoal responsável para recebimento dos objetos em cada localidade e local para armazenamento adequado até que se inicie a instalação.

Fica esclarecido que a geração de conteúdo na plataforma da sala multidisciplinar é inerente a CONTRATANTE, portanto, de inteira responsabilidade desta última, não podendo a CONTRATADA ser responsabilizada pelos mesmos.

12. PRAZO DE PAGAMENTO:

O prazo de pagamento é de até 30 dias após a validação da nota fiscal.

13. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da ordem de serviço.

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número da requisição: 111/SSMP/2025

2. Equipe de Planejamento

Suelen Sampaio – Oficial Administrativo

Tatiane Feitas – Diretora Administrativo

Audrei Ravena Borges – Diretor Saúde Mental

Taís Chagas – Diretora Saúde Mental

Rubens Albert Tanus Dal Molin – Coordenador Médico de Saúde Mental

3. Descrição da necessidade

Considerando que o atendimento e a garantia de políticas públicas voltadas as pessoas com transtorno do espectro autista e suas famílias, tem desafiado profissionais da área da saúde a

construírem novos tratamentos e terapias.

Neste sentido, o primeiro passo é compreender o que é o Transtorno do Espectro do Autismo – TEA. Esta condição, caracteriza-se, segundo a Organização Mundial da Saúde, como:

“Uma síndrome presente desde o nascimento ou que começa quase sempre durante os trinta primeiros meses. Caracterizando-se por respostas anormais a estímulos auditivo ou visuais, e por problemas graves quanto à compreensão da linguagem falada. A fala custa aparecer e, quando isto acontece, nota-se ecolalia, uso inadequado dos pronomes, estrutura gramatical, uma incapacidade na utilização social, tanto da linguagem verbal quanto corpórea”.

Estima-se que em todo o mundo cerca de 1 em cada 100 crianças tenha autismo. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), essa estimativa representa um valor médio, e a prevalência relatada varia substancialmente entre os estudos.

Cerca de 1 em cada 36 crianças foi identificada com transtorno do espectro do autismo – TEA, de acordo com estimativas da Rede de Monitoramento de Deficiências de Autismo e Desenvolvimento dos Centros de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos, considerado como um indicador para todas as nações. Nesse sentido, é possível afirmar, considerando as prevalências existentes nos demais países, que temos no Brasil em torno de 2 milhões e 600 mil pessoas com autismo.

No mesmo sentido, e considerando a população do município de Carapicuíba, pelo Censo 2022, de 386.984 mil habitantes, temos então a proporção de quase 10 mil pessoas com autismo no município.

Estes números indicam que essas pessoas estão, cada vez mais presentes na sociedade e lutando para serem reconhecidos como sujeitos de direitos. Entretanto, apesar destes números, grande parte dos profissionais e instituições públicas e privadas se veem furtados de conhecimentos para ligar com essa nova realidade.

Especialistas em saúde mental alertam que a identificação de atrasos no desenvolvimento bem como o diagnóstico oportuno permitem a realização de intervenções comportamentais e apoio, levando a melhorias na qualidade de vida a longo prazo.

Concomitantemente, os avanços nos tratamentos e terapias, vêm crescendo a cada ano. Tornando a implementação deles essenciais para garantir o direito desses pacientes ao acesso aos tratamentos e terapias adequadas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Saúde Mental	Audrei Ravena Borges
Departamento de Saúde Mental	Taís Chagas
Departamento de Saúde Mental	Rubens Albert Tanus Dal Molin

5. Previsão no PCA (Plano de Contratações Anual)

O município de Carapicuíba não possui Plano de Contratações Anual – PCA publicado e regulamentado. Os itens solicitados são caracterizados como serviço, estando previstos no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços devem possuir a seguinte especificidade a fim de ser capaz de suprir a necessidade desta Secretaria:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada para adequação de Sala de estimulação multidisciplinar, incluindo projeto para montagem, venda de equipamentos, licença de software, materiais de consumo, assessoria técnica, curso de capacitação voltados para saúde, educação, reabilitação e estimulação multidisciplinar.

A Sala de Estimulação Multidisciplinar é uma sala de estimulação que integra as áreas terapêuticas e de aprendizagem a partir do primeiro ano de vida, sem limitação de faixa etária, que objetiva instrumentalizar, integrar e otimizar os diversos tipos de estímulos sensoriais, cognitivos e motores no contexto pedagógico, nas intervenções e terapias para dar suporte e estimular os atrasos, dificuldades de aprendizagem e ou transtornos de neuro desenvolvimento.

Através da rede Wi-Fi, é possível realizar acionamentos dos dispositivos sensoriais das ala e assim proporcionar diversas atividades terapêuticas e educacionais. Será possível fazer acionamentos em tempo real, como também planejar atividades e conteúdos específicos e mais elaborados. Todos os materiais e conteúdos produzidos devem ser salvos em uma biblioteca para uso futuro, podendo sofrer modificações, alterações, ou ainda, para que possam ser compartilhados com outros membros da equipe pedagógica e multidisciplinar. A ferramenta deve permitir o download de conteúdos já produzidos para esta tecnologia de forma a permitir o aproveitamento de atividades desenvolvidos por outros usuários desta tecnologia.

PRAZO DE INÍCIO:

O prazo de início do serviço é de 45 (quarenta e cinco) dias contados, a partir da solicitação por ORDEM DE SERVIÇO. O serviço de instalação, teste e entrega das salas deve ser concluído em no máximo 10 (dez) dias. O serviço de capacitação e treinamento deve ser realizado em até 10 (dias) após a conclusão da instalação e entrega das salas.

Garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Garantia dos produtos e equipamentos de pelo período de 12 (doze) meses e suporte técnico por meio de telefone, e-mail, acesso remoto e presencial quando necessário, durante o horário de funcionamento do órgão solicitante.

A empresa contratada deverá oferecer o serviço de manutenção do software como o suporte para atualizações, suporte técnico e manutenção pelo período de 12 (doze) meses.

Caso os softwares apresentem alguma anomalia (Bug), problemas de funcionamento ou instabilidade no funcionamento, a empresa contratada deverá disponibilizar número de telefone da equipe de suporte, assim como e-mails e atendimento por acesso remoto ou presencial, bem como demais formas de comunicação para facilitar o acesso à sua equipe técnica.

CONDIÇÕES DE LICENÇA:

A licença dos Softwares e App Multidisciplinar deve ser vitalícia, bem como as atualizações dos mesmos.

A empresa contratada deverá oferecer o serviço de manutenção do software como o suporte para atualizações, suporte técnico e manutenção, sendo os itens **20 e 21** descritos acima poderão ser prorrogados dentro dos prazos estabelecidos na lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTAÇÃO:

A empresa contratada deverá fornecer documentação detalhada sobre a plataforma multidisciplinar, incluindo manuais de usuário, guias de instalação e configuração, e informações sobre a garantia e suporte.

A empresa contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fica sob responsabilidade da empresa Contratada as despesas com tributos, encargos, transporte.

Entregar o (s) objeto (s), de acordo com as especificações relativas ao item, no prazo, local e demais condições estabelecidas, cumprindo fielmente todas as disposições especificadas neste Termo de Referência.

Garantir e manter a boa qualidade do (s) produto (s) oferecido (s), respondendo por qualquer irregularidade e procedendo com a substituição sempre que necessário, considerando a garantia do produto e não sendo amparado o mau uso.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no período de vigência da garantia.

Responder, integralmente, por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, por seus prepostos ou estranhos, decorrentes da execução do contrato/fornecimento do objeto, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato da execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte da CONTRATANTE.

Manter suporte técnico remoto em regime de 5 x 8 (cinco dias na semana, oito horas por dia), horário comercial (das 08 às 17 horas).

Disponibilizar telefone ou meio eletrônico da equipe do suporte técnico, sistema de videoconferências disponibilizado para agilizar a prestação de serviço.

Respostas aos questionamentos/suporte técnico, no prazo máximo de 24 horas.

Respostas aos questionamentos/suporte técnico de maior complexidade, no prazo máximo de 72 horas.

Caso a qualidade do objeto não corresponda às especificações exigidas e forem recusados, os mesmos serão devolvidos e deverão ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem prejuízo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fica sob responsabilidade da Contratante receber os serviços, nos locais indicados, em data e horário agendados, disponibilizando funcionário responsável para acompanhar.

Verificar a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste termo de referência.

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento contratado, comunicando formalmente à CONTRATADA, qualquer irregularidade verificada.

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Notificar à CONTRATADA, por escrito, fixando-lhe prazo de 15 (quinze) dias úteis, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação do fornecimento.

Disponibilizar duas salas com no mínimo 20 m² e máximo 40 m², altura mínima de 2.65 m (pé direito) já com acabamento com forro (gesso), atendendo as todas as especificações do projeto 2D de instalação da CONTRATADA para instalação dos equipamentos.

É de responsabilidade da CONTRATANTE, providenciar a adequação de salas existentes, no que diz respeito a infraestruturas como: (pintura de paredes, colocação de forro de gesso, instalação de pontos de tomadas, instalações elétricas básicas e demais serviços associados à preparação da sala para receber os equipamentos).

Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no contrato.

Providenciar pessoal responsável para recebimento dos objetos em cada localidade e local para armazenamento adequado até que se inicie a instalação.

Fica esclarecido que a geração de conteúdo na plataforma da sala multidisciplinar é inerente a CONTRATANTE, portanto, de inteira responsabilidade desta última, não podendo a CONTRATADA ser responsabilizada pelos mesmos.

7. Levantamento de mercado e estimativa de valor

O levantamento de mercado e a estimativa de valor serão feitos por meio do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Fazenda.

8. Descrição da solução como um todo

O Centro de Referência em TEA do Município de Carapicuíba, dentro do CAPS Infantil, contará com equipe transdisciplinar (médico, psicólogo, fonoaudiólogo, pedagoga, terapeuta ocupacional, assistente social e enfermeiro) que atuarão na intervenção das pessoas com TEA, orientação e suporte à família de acordo com os princípios das Diretrizes de Atenção a Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e da Secretaria de Saúde e com práticas baseadas em evidências científicas.

A Sala de estimulação multidisciplinar possibilita ganhos expressivos, dentre os quais, elencamos alguns essenciais:

- Dar suporte e estimular os atrasos, dificuldades de aprendizagem e ou transtornos de neurodesenvolvimento;
- Desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas; ensino e aprendizagem criativos; auto

expressão e colaboração;

- Instrumentalizar, integrar e otimizar os diversos tipos de estímulos sensoriais, cognitivos e motores;
- Integração entre as diversas áreas do conhecimento;
- Transdisciplinaridade

O presente projeto propõe a criação de uma Sala de Estimulação Multidisciplinar para o CAPS Infantil e a capacitação de sua equipe para atuarem na mesma, visando melhor atender às crianças e adolescentes de 0 a 17 anos com diagnóstico em TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento e garantir a elas seu bem-estar e melhor qualidade de vida.

A Sala de Estimulação Multidisciplinar por ser uma ferramenta de amplo uso e adaptável para prática de metodologias já comprovadas como ABA e outros, irá garantir a sua utilização nas áreas de fonoaudiologia, terapia comportamental, terapia ocupacional, pedagogia, fisioterapia e outros mais. O grande diferencial proposto é a combinação de múltiplas terapias em um único espaço e com a possibilidade de acontecerem simultaneamente. O indivíduo assistido, que antes teria que passar com atividades com dois ou mais profissionais em horários distintos, poderá experimentar atividades na sala que combinem duas ou mais terapias simultaneamente, pois durante atividades ligadas a terapia comportamental, ele pode experimentar a possibilidade de estar trabalhando uma estimulação sensorial ao mesmo tempo e com isto ganharmos tempo e anteciparmos a reabilitação.

Sendo o autismo uma condição que afeta os canais sensoriais dos indivíduos dentro do espectro, a sua reabilitação requer uma forte estimulação sensorial e para que isto aconteça, é necessário ter em mãos os recursos de estimulação que são propostos pela Sala de Estimulação Multidisciplinar.

9. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

As quantidades se baseiam na necessidade de equipar duas salas, tendo em vista a quantidade prevista de pacientes a serem atendidos pelo Centro de Referência em TEA.

Item	Unid. De Medida	Quant.	Descrição
1	Unidade	2	Contratação de empresa especializada para adequação de Sala de estimulação multidisciplinar, incluindo projeto para montagem, venda de equipamentos, licença de software, materiais de consumo, assessoria técnica, curso de capacitação voltados para saúde, educação, reabilitação e estimulação multidisciplinar.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Haverá o parcelamento do objeto contratado para o serviço, sendo o período do contrato de 12 meses, tendo em vista que a contratação tem por finalidade o funcionamento contínuo do serviço

Todos os custos, como frete, mão de obra e impostos, decorrentes do parcelamento do objeto está sob responsabilidade da empresa contratada.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas para a execução do objeto.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada aos planos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carapicuíba.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir ao munícipes com TEA acesso a metodologias, tratamentos e terapias adequados. Integrar as diversas áreas do conhecimento.

Garantir aos pacientes seu bem-estar e melhor qualidade de vida.

14. Providências a serem adotadas

Disponibilizar duas salas com no mínimo 20 m² e máximo 40 m², altura mínima de 2.65 m (pé direito) já com acabamento com forro (gesso), para instalação de uma sala de estimulação multidisciplinar.

Providenciar a adequação de salas existentes, no que diz respeito a infraestruturas como: (troca de piso, pintura de paredes, colocação de forro de gesso, instalação de pontos de tomadas, instalações elétricas básicas e demais serviços associados à preparação da sala para receber os equipamentos).

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não verificam-se impactos ambientais decorrentes da contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sala de estimulação multidisciplinar, do projeto para montagem, incluindo equipamentos e licença de software, materiais de consumo, assessoria técnica, curso de capacitação voltados para saúde, educação, reabilitação e estimulação multidisciplinar, incluindo equipamentos e licença de software, materiais de consumo, assessoria técnica, curso de capacitação voltados para saúde, educação, reabilitação e estimulação multidisciplinar, mostra-se viável tecnicamente e necessária.

PROPOSTA P.E. 59/25

OBJETO	QUANTIDADE DE SALAS
Adequação de sala de estimulação multidisciplinar, incluindo projeto para montagem, venda de equipamentos, licença de software, materiais de consumo, assessoria técnica, curso de capacitação voltada para saúde, educação, reabilitação e estimulação multidisciplinar.	02

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/ITEM	FINALIDADE / USABILIDADE / ACIONAMENTO	UND.	QTD.	VL. UNT.	VL TOTAL
1.1	SISTEMA DE PROJEÇÃO DE ESTRELAS. Este sistema deve possuir as características de projetar em parede, teto ou piso uma projeção de diversos objetos brilhantes. Não serão permitidos dispositivos à base de laser acima de 5mW (mili Watts), nível de segurança recomendado.	Atuar como sinalização de acertos de testes, composição de cenários e atuação em efeitos de filmes sensoriais através de videomodelagem. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar, e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel.	KIT	02	R\$ 2332,19	R\$ 4664,38
1.2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED RGB EM SANCA: Este sistema deverá contornar todo o teto da sala de forma contínua. Considerar o perímetro de uma sala com 30m2.	Atua na composição de cenário em filmes, contação de histórias, cenários de relaxamento, sinalização erros/acertos. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel.	KIT	2	R\$ 6457,72	R\$ 12915,44
1.3	PARTITURA LUMINOSA: compostas de lâmpadas RGB	Atua na composição de cenário em filmes,	KIT	2	R\$ 6900,55	R\$ 13801,10

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	instaladas no teto ou em paredes, cujo conjunto poderá ter no mínimo 7 lâmpadas e máximo 12. A Potência de cada lâmpada deverá estar entre 16W e 50W não ultrapassando este limite. Seu invólucro deve possuir atributos de vedação para ambientes internos.	contação de histórias, cenários de relaxamento, sinalização erros/acertos, em conjunto com dispositivo de musicoterapia, fazendo pareamento de cores às notas musicais. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel.				
1.4	SISTEMA DE SIMULAÇÃO DE VENTOS: Deverá ser composta por um sistema de ventilação com potência entre 1/4 e 1/5 HP e diâmetro de 300mm e vazão de ar entre 30 e 45 m³/ min. Sua aparência deverá ser descaracterizada por qualquer item decorativo de forma ter harmonia com o ambiente.	Atua na composição de cenário em filmes, contação de histórias, dessensibilização tátil. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel.	UND	2	R\$ 6680,35	R\$ 13360,70
1.5	SISTEMA DE SIMULAÇÃO DE CHUVA: Deverá ser composta por reservatório de água com capacidade de 1L a 10L, sistema de mangueiras e pulverizadores que possam trabalhar em 30 mca de pressão de água + alimentação de (127/220Vac / 12Vcc / 24Vcc). Necessário entre 3 e 6 pontos de saída de água posicionados no teto e sistema de camuflagem decorativa com elementos que lembram cenários da natureza com sistema de iluminação LED RGB. Caso o dispositivo de acionamento necessite fonte de alimentação, o mesmo deve ser contemplado no fornecimento.	Atua na composição de cenário em filmes, contação de histórias, dessensibilização tátil. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar, e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel. Este sistema deve possuir sistema de proteção para que seu acionamento não ocorra de forma continuada por mais de 1 segundo. A iluminação RGB da camuflagem deve ser	KIT	2	R\$ 9297,77	R\$ 18595,54

		acionada pelo mesmo sistema de controle da sala, sendo ela também sem fio e com possibilidade de inserção nos conteúdos programados.				
1.6	QDG - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL: para que os dispositivos da plataforma possam funcionar de forma independente, deverá ser fornecido um quadro de distribuição de energia. caso os dispositivos necessitem algum outro dispositivo de comando como controladores eletrônicos, os mesmos devem ser cotados neste item.	Quadro de Energia que pode conter as dimensões entre (40cm x 50cm x 12cm) até (60cm x 80cm x 18cm). Deverá ser prioritariamente um quadro de embutir, podendo ser de sobrepor apenas em caso de impossibilidade da solução prioritária. Deverá obedecer às normas técnicas estabelecidas pela ABNT e concessionárias locais.	UND	2	R\$ 7660,69	R\$ 15321,38
1.7	PAINEL SENSORIAL: Painel deverá ser contemplado em no mínimo 3 diferentes módulos e máximo 4 módulos, sendo eles compostos por material em MDF com objetos para coordenação motora, equipamentos de som, tipo pandeiros, metalofones, chocalhos, letras e números em alto relevo, sistemas para treino de AVDs (treino de atividade de vida diária) como fivelas, zíper, botões variados, elementos lúdicos com diversas texturas. Elementos didáticos como ábacos, relógios + formas geométricas para manuseio tátil. Cada módulo deverá ter no mínimo (80cm x 80cm) e máximo de (1,0m x 1,0m). Caso o painel seja único contemplando todas as atividades ele deverá ter as dimensões de (80cm x 160cm) com variação de até 10%.	Dispositivo não precisa de acionamento eletrônico ou via software. Seu uso é para trabalhos manuais, pedagógicos e de treinos de atividade de vida diária.	KIT	2	R\$ 9092,26	R\$ 18184,52
1.8	PAREDE DE ESCALADA: Dispositivo em madeira instalado de forma vertical com inclinação entre 15 graus e 30 graus. Necessário laudo de capacidade de carga por metro quadrado. A parede deverá ter uma área de	Dispositivo não precisa de acionamento eletrônico ou via software. Seu uso é para trabalhos manuais, pedagógicos, fisioterapia e atividade que desenvolvam o equilíbrio	UND	2	R\$ 8034,36	R\$ 16068,72

	3,76m2 com tolerância de até 5%, construída em MDF ou compensado laminado, deverá conter entre 60 e 80 agarras infantis coloridas, acompanhado de colchonete de proteção Dimensões: (cm) Comp.: -compatível com parede fornecida e x Larg. 50 x Alt. 5 cm Peso: 3,4Kg Tecido Courano flexível.	e movimento.				
1.9	FIBRAS ÓTICAS TERAPEUTAS: Com brilho lateral e encapadas com tubetes de PVC selado nas pontas. Comprimento de 2m de cada fibra, fonte de luz de 16W de potência com iluminação RGB, tensão de funcionamento: 127/220Vac 12Vdc ou 24Vdc - Caso necessite de fonte de alimentação a mesma deverá ser fornecida.	Atua na composição de cenário em filmes, contação de histórias, cenários de relaxamento, sinalização erros/acertos. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar, e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel. Dispositivo utilizado para dessensibilizarão tátil, somestesia, pareamento de cores, estimulação visual.	UN	2	R\$ 8001,83	R\$ 16003,66
1.10	PISCINA DE BOLAS TRANSPARENTES com efeitos luminosos RGB. 2,00m x 1,00m int / 2,40 x 1,40 ext. Podendo variar 5% nas dimensões. Revestimento em courano resistente e macio. sistema de iluminação com tecnologia LED. Conjunto de bolas transparentes suficiente para compor 89% do volume da piscina.	Atua na composição de cenário em filmes, contação de histórias, cenários de relaxamento, sinalização erros/acertos. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar, e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel. Dispositivo utilizado para dessensibilizarão tátil, somestesia, pareamento de cores, estimulação visual e seletividade alimentar.	UN	2	R\$ 11590,57	R\$ 23181,14
1.11	COLUNA DE BOLHAS: Móvel 1,0 x 1,0m x 0,4m	Atua na composição de cenário em filmes,	UND	2	R\$ 11645,54	R\$ 23291,08

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	espumado e revestido com courano macio - tubo de acrílico de 6"/15,24cm diam / fonte de luz LED - RGB de 12W a 50W com efeitos configuráveis e acionados por tecnologia IoT* - WiFi e conexão com interface Web e APP para dispositivos móveis/ 2 espelhos acrílico de 3mm espessura e medidas de 2m x 1m / sistema de compressor de ar de 60L/min.	contação de histórias, cenários de relaxamento, sinalização erros/acertos. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar, e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel. Dispositivo utilizado para dessensibilizarão tátil, somestezia, pareamento de cores, estimulação visual.				
1.12	MÓVEL DE APOIO EM MDF: Dimensões entre: (mm) (1300-1600) x (620 - 650) x (640 - 660) (Peso: até 25Kg). Móvel em MDF, em fórmica, branco com 3 portas frontais de correr com fechaduras. Fundo em MDF, quinas arredondadas e emborrachadas para não causar acidentes com crianças e pacientes.	Utilizado para acomodação de equipamentos de sonorização, computadores e outros objetos que não podem ficar ao acesso das crianças. Necessário ter fechaduras com chave para evitar o acesso dos conteúdos internos.	UND	2	R\$ 9441,84	R\$ 18883,68
1.13	SISTEMA DE CONTROLE DA PLATAFORMA MULTIDISCIPLINAR: equipamento que controla toda a sala, podendo seu conteúdo ser compostos de hardware e software. Necessário seus softwares possuírem comprovação de origem dos softwares. Suas dimensões não podem ultrapassa a altura de 4Us e ter dimensões compatíveis com rack de 19 polegadas. Deverá ser instalado preferencialmente no Móvel de apoio em MDF. Caso possua equipamento baseado em tecnologia Windows, será necessário disponibilizar a licença do Windows 11. O hardware deve ser compatível os requisitos básicos do software fornecido.	Sua função é controlar toda a sala Multidisciplinar. Nele deverão estar instalados os softwares de controle da sala e os softwares de controle de geração de conteúdos e das diversas terapias. Todo e qualquer software deverá ser concentrado neste equipamento e se necessitarem vários equipamentos eles deverão se concentrar em um mesmo local físico para facilitar manutenção e acesso dos técnicos e operadores da Prefeitura. Deverá possuir comunicação via internet e ter acesso aos dispositivos de controles sem fio do restante da sala.	UND	2	R\$ 16167,64	R\$ 32335,28
1.14	DISPOSITIVO PROPULSOR	Atua na composição de	UND	2	R\$ 12636,00	R\$ 25272,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	DE BOLHAS DE SABÃO: O sistema deverá possuir uma ou duas hélices giratórias imersas em reservatório de sabão líquido próprio para máquinas de bolhas. Dois conjuntos de ventiladores sendo um responsável pela formação das bolhas e direcionamento frontal, e outro conjunto de ventiladores, que direciona para cima as bolhas. Tensão de entrada: 127/220VAC 12Vdcou 24Vdc. Caso o equipamento precise de fonte de alimentação, a mesma deverá ser fornecida. O sistema deverá possuir dreno traseiro para escoamento de líquido de sabão durante procedimentos de manutenção e limpeza.	cenário em filmes, contação de histórias, dessensibilizarão tátil. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar, e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel.				
1.15	SISTEMA DE PROJEÇÃO HDMI PROJETOR HDMI 3400 LUMENS: Dimensões (mm): 244 x 315 x 100 / Peso: 3.04 kg Contrast ratio: 22.000:1 / Display Technology: DLP Conectividade: HDMI / Auto-Falante integrado de 10 watts. Cabo de alimentação 110/220V – Deve acompanhar: controle remoto; parafusos de fixação; Manuais; suporte de fixação em teto de gesso ou alvenaria; Cabo HDMI 2.0 mínimo 10 metros máximo 20 metros.	Utilizado para projeção de imagens, vídeos e aplicativos da Plataforma Multidisciplinar, deve estar conectado via cabo HDMI com o sistema de controle da Plataforma Multidisciplinar e ser compatível com as Plataformas Windows e/ou Linux conforme exigência do software de controle da Plataforma.	UND	2	R\$ 5194,24	R\$ 10388,48
1.16	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DA SALA: Composto por 1 Soundbar; 1 Subwoofer; 1 Controle remoto; 1 Fonte de alimentação bivolt; 1 Cabo óptico; 1 Cabo RCA x P2 1x Cabo de conexão soundbar/subwoofer com no mínimo 4 metros; A Soundbar central deve ter conexão Bluetooth; Entradas: óptico, coaxial, RCA e auxiliar com controle remoto, fonte de alimentação, mínimo 90W potência RMS, máximo de 150W RMS.	Uso para estimulação auditiva e para conexão com o Sistema de Controle da Plataforma Multidisciplinar, responsável pela reprodução de sons dos vídeos músicas, sons gravados.	UND	2	R\$ 3758,62	R\$ 7517,24
1.17	SISTEMA DE ACIONAMENTO	Utilizado na operação da Plataforma	UND	2	R\$ 1995,32	R\$ 3990,64

	CONTROLE DOS DISPOSITIVOS DA PLATAFORMA MULTIDISCIPLINAR: Este sistema necessita estar nas mãos dos profissionais que operam a sala e deve possuir capacidade de acionamento dos dispositivos individualmente, em grupos, memorizar programações de cenários e para desligar todos os dispositivos de uma só vez. Deverá possuir sistema de microfone e autôfalantes para que possa servir de interface com o assistente de inteligência artificial. Pode ser utilizado através de qualquer dispositivo móvel e utilização de APP (caso utilizem APP, o software deve estar combinado neste item e não de forma separada). Necessariamente este sistema deve funcionar com baterias recarregáveis para facilitar o uso operacional dos dispositivos e possuir características de controle sem fio para os dispositivos.	Multidisciplinar, tem a função de ser uma interface rápida entre o operador e os dispositivos. Possui sistema de comunicação sem fio.				
1.18	PROPAGADOR DE ESSÊNCIAS: Deverá ser fabricado em caixa de material plástico (PSAI) ou metálico. Deve possuir gaveta para reservatório de sachê de essência à base de pó. Devido ao fato de se usar este tipo de dispositivo dentro da sala, não será permitido essências à base de óleo, álcool ou água devido a necessidade de o cheiro não ficar presente na sala por mais de alguns segundos após seu acionamento. Tensão de funcionamento: 127/220Vav 12Vdc ou 24Vdc - Caso necessite de fonte de alimentação a mesma deverá ser fornecida. Junto ao fornecimento deverá ser disponibilizado no mínimo 16 sachês de essências com aromas de frutas e cheiros da natureza.	O uso deste dispositivo será para estimulação olfativa. Os aromas serão utilizados como reforçadores/motivadores dentro de processos de reabilitação, dessensibilização olfativa, seletividade alimentar e outras funções associativas. Atua na composição de cenário em filmes, contação de histórias, cenários de relaxamento. Seu acionamento deverá ocorrer através de programação do software de controle da Plataforma Multidisciplinar, e ocorrer de forma wireless, podendo também ser acionado isoladamente por um controle remoto, ou APP de dispositivo móvel. Obs.: Dispositivo não possuirá a função de "aromaterapia" por não	KIT	2	R\$ 5957,62	R\$ 11915,24

		possuir comprovação científica.				
1.19	DISPOSITIVO TÁTIL CONTROLADO POR SOFTWARE: Este dispositivo deverá possuir 7 ou 8 posições sensoriais que reagem ao toque humano. Necessariamente deve reconhecer o contato entre pessoas pelo toque das mãos ou qualquer parte do corpo ou o toque em objetos como frutas e legumes reais. Ao estabelecer o contato em uma das 7 ou 8 posições, o software da Plataforma deverá desencadear a reprodução de um arquivo de som (wav/mp3); deverá permitir a gravação de sons produzidos pela fala ou outro dispositivo que produza som com alternância de projeção de 2 imagens e, também, disparo de uma cadeia de efeitos sensoriais da sala. O dispositivo deverá conter um mecanismo de atuação para sensoriar os pacientes/alunos através da pele humana e outro para sensoriar legumes e frutas e outros objetos. As imagens a serem inseridas no software da Plataforma deverá ser nos formatos (JPG, PNG e GIF). Dispositivo requer mobilidade e será necessário funcionar com baterias recarregáveis e se comunicar com o Software da Plataforma por meio de interface WiFi. O dispositivo trabalha em conjunto com outros dispositivos da Plataforma e por este motivo, deverá ser controlado pelo software da Plataforma, garantindo a não limitação de uso como criação de conteúdos, gravação de sons, inserção de imagens sem limitação de capacidade. Será necessário ter uma área para programação de testes cognitivos utilizando cartões de imagens digitais num total de 7 a 8 cartões que possam utilizar o "Dispositivo Tátil" - De acordo com o item	Uso deste dispositivo será para trabalhos na área de comunicação e linguagem, fonoaudiologia, musicoterapia, testes cognitivos, terapias à base de treinos como ABA e outros, terapia comportamental, dessensibilização tátil, gustativa, auditiva e olfativa. O sistema deve garantir que associado ao toque humano seja em outras pessoas como em frutas e legumes, a Plataforma possa garantir reforçadores sensoriais com imagens, sons, aromas e outros efeitos da sala para garantir o reforço da atividade proposta.	KIT	2	R\$ 13654,89	R\$ 27309,78

	“Serviços de Projeto”. Neste aplicativo, o profissional poderá inserir uma quantidade de testes onde tenhamos: 1) uma pergunta 2) uma imagem associada à pergunta, 3) um áudio associado à pergunta, 4) de 7 a 8 opções de respostas sendo um cartão contendo uma imagem por resposta, um som e uma cadeia de efeitos programáveis para cada resposta.					
TOTAL LOTE 01						R\$313.000,00

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DETALHAMENTO	UND.	QTD.	VL. UNT.	VL TOTAL
2.1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TESTE DOS EQUIPAMENTOS	Mão de obra de instalação, testes dos itens e equipamentos da sala Multidisciplinar,	SRV	2	R\$ 24390,43	R\$ 48780,86
2.2	SERVIÇO DE CONSULTORIA/FORMAÇÃO - 12 horas sendo 8 horas na modalidade presencial, sendo 4 horas de conteúdo para programação on-line e 8 horas presenciais, para 20 (vinte) profissionais. Fornecimento dos certificados da capacitação para os profissionais.	Realização de formação/consultoria abrangendo: Operação dos equipamentos e softwares, Geração de conteúdos terapêuticos personalizados, Segurança na utilização dos equipamentos e recursos.	SRV	2	R\$ 23525,66	R\$ 47051,32
2.3	SERVIÇO DE ASSISTENTE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (Ai) – serviço disponibilizado por 24 meses de assistente AI, com capacidade de interagir com a sala.	Disponibilizado via aplicação de software em dispositivos móveis ou software de conteúdo.	SRV	48	R\$ 1776,07	R\$ 85251,36
2.4	SERVIÇO DE SUPORTE A GERAÇÃO DE CONTEÚDOS COM ACESSO AO REPOSITÓRIO DE CONTEÚDOS COMPARTILHADOS	Acesso a uma equipe de suporte especializada em geração de conteúdo, abrangendo áreas como educação e saúde. A equipe está disponível para orientar e auxiliar os profissionais em dúvidas relacionadas à	SRV	48	R\$ 1699,63	R\$ 81582,24

		elaboração de conteúdo dentro do software da sala multidisciplinar.				
2.5	SOFTWARE CONTROLADOR DA PLATAFORMA MULTIDISCIPLINAR: Sistema deve ser licenciável para a Prefeitura de Carapicuíba necessária possuir suporte, atualizações e ser todo em português. Pode ser desenvolvido em Plataforma Linux ou Windows, sendo que caso seja em Windows, o programa Windows 11 deve ser fornecido com o Sistema de Controle da Plataforma Multidisciplinar. Será necessário possuir área de programação de filmes sensoriais com importação de arquivos de filmes e após a sua inserção uma interface onde possam ser adicionados efeitos sensoriais da sala sincronizados com as cenas do filme; Necessário ter outra área onde será utilizada como aprendizado de linguagem de programação em Blocos (Coding) (LEGO). Necessário ter uma área onde possa ser programado o "Dispositivo Tátil" – De acordo com o item "Serviços de Projeto". Isto se dá necessário para que o paciente ou aluno ao realizar o teste, receba como reforçador, efeitos sensoriais associados ao acerto ou erro.	Seu uso será com foco na geração de conteúdos personalizáveis de forma a atender características únicas de pacientes e ou alunos ou grupo de indivíduos, uma vez que deverá atender também na modalidade de terapia coletiva. Sua operação deverá ser em qualquer computador, inclusive no equipamento que estiver na sala. Caso seja em sistema operacional Linux, o Contratado deverá fornecer suporte para instalação do sistema operacional em outros computadores fora o fornecido junto com a sala.	SRV	2	R\$ 51667,11	R\$ 103334,22
TOTAL LOTE 02						R\$ 366000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 679.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS).

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
CONTRATADO: SENSORI TECNOLOGIA SENSORIAL
TERMO DE ATA Nº (DE ORIGEM): 156/25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE SALA DE ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 26 de setembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **José Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **José Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **José Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Fabio Luís Pauli**
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 321.263.888-59

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato

Nome: **Tatiane Aparecida de Freitas Machado**

Cargo: Diretora Administrativa

CPF: 399.631.208-30

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: **Cleonice Dias De Sousa Oliveira**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 295.741.838-07

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.